

Aprovada em 25/09/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
DEZOITO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
CINCO**

No dia dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu inicialmente a Senhora Vereadora Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e Fernando Afonso Anjos Silva.

O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Henrique José Lopes Fernandes e José Carlos Marques Viana entraram mais tarde como adiante se fará referência

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de Setembro de 1995
2. Assinatura de Contrato Administrativo de Provisamento :
- Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete - Estagiário da Carreira Técnica Superior - Licenciatura em Direito
3. Pagamento de subsídio por morte de Carlos Alberto Lapa Tomás - Bombeiro Sapador
4. Eleição para a Assembleia da República/95 - Desdobramento das Assembleias de voto em Secções de voto

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Concurso limitado 38/95 - Sacos de cimento - Adjudicação
3. Serviço de limpeza da Casa Municipal da Cultura - Abertura de concurso público

III - JURIDICO

1. Recurso hierárquico necessário interposto por José Santos Pereira - Funcionário dos S.M.T.U.C.

IV - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

1. Centro Hípico de Coimbra - Pedido de prorrogação do prazo de concessão
2. Feira dos 7 e 23 - Pedido de prorrogação do prazo de concessão

V - PLANEAMENTO

1. Junta de Freguesia da Sé Nova - Projecto remodelação do edifício destinado à sede
2. Centro de Dia de Ribeira de Frades - Reformulação do projecto
3. EM 537-2 - Adémia/Eiras - Viabilidade de Arménio Ramos de Carvalho
4. Instituto de Desenvolvimento Educativo do Centro - Construção de instalações escolares em Lordemão

VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Bascol - Loteamento de terreno na Quinta da Romeira - Reg.º n.º 22265/95
2. Habijovem - Loteamento em Eiras - Reg.º n.º 20831/95
3. Egidio Agostinho Machado - Remodelação de moradia no Bairro de S. José - Reg.º n.º 20709/95
4. Imobiliária Patrocínio Tavares, Ld.ª - Construção na Av.ª. Elisio de Moura - Reg.º n.º 18356/95
5. Imobiliária Patrocínio Tavares, Ld.ª - Loteamento de terreno no Tovim de Cima - Reg.º n.º 23452/95
6. Chang Hing Tong - Construção de Similar de Hotelaria na Rua do Carmo n.º 54 - Reg.º n.º 23614/95
7. Manuel do Rosário Brandão - Loteamento no Pinhal de Marrocos - Reg.º n.º 11278/95
8. Rodoviária da Beira Litoral - Viabilidade de loteamento na Av.ª. Fernão de Magalhães - Reg.º n.º 24687/95
9. Rodoviária da Beira Litoral - Estudo de Loteamento para terreno sito na Casa Branca - Reg.º n.º 23365/95
10. Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Ld.ª - Loteamento Urbano para o "Quarteirão em frente às Piscinas Municipais" - Reg.º n.º 24656/95
11. Fernando Marques Leitão - Loteamento de terreno sito em Vale de Vigia - S. Martinho do Bispo - Averbamento de processo - Reg.º n.º 26214/95
12. José da Cunha Marques - Loteamento de terreno na Rua Brigadeiro Correia Cardoso - Rectificação do Alvará n.º 362 - Reg.º n.º 24549/95

13. Adalberto Augusto Paiva - Loteamento urbano em Carvalhais de Baixo - redução de garantia bancária - Reg.º n.º 14238/95
 14. Correia Marques & Santos, Ldª. - Loteamento de terreno no Bairro de S. Salvador - Malheiros - Reg.º n.º 11567/95
 15. Via Latina, Hotelaria, Ldª. - Viabilidade de instalação de um restaurante na Rua Almeida Garrett - Reg.º n.º 23829/95
 16. José Eduardo da Cruz Simões e Outros - Ampliação de moradia na Quinta de S. Miguel - Reg.º n.º 23700/95
 17. Maria Manuela de Brito B. B. Fernandes - Informação prévia de loteamento sito na Quinta da Portela - reg.º n.º 37245/95
 18. Aero clube de Coimbra - Reg.º n.º 24954/95
- VII - OBRAS MUNICIPAIS**
1. Estádio Municipal de Coimbra - Instalação da Pista de Atletismo e reconstrução dos balneários - abertura de concurso
 2. Protocolo de Acordo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de S. João do Campo - Investimentos Realizados
 3. Protocolo de Acordo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Vil de Matos - Investimentos Realizados
 4. Protocolo de Acordo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Castelo de Viegas - Investimentos Realizados
 5. Protocolo de Acordo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Santa Clara - Alteração
 6. Cemitério de Almalaguês - Ampliação
- VIII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
1. Integração económica e social de grupos sociais desfavorecidos a implementar no Bairro da Rosa - Participação da Câmara no projecto
- IX - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
1. Conservatório de Música de Coimbra - Projecto "Osquestra de Coimbra" - Constituição da "Adarte"
- X - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**
1. Localização dos vidrões
- XI - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**
1. Novo Quartel de Bombeiros Sapadores - Projecto de execução
- XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Aquisição de pneus novos e câmaras de ar - Concurso limitado
 2. Modernização dos abrigos das carreiras de autocarro - esclarecimento
- XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
1. Remodelação das redes de água e saneamento em vários locais do Concelho - Adjudicação
 2. Seminário "Novas Formas de Gestão dos Serviços de Saneamento Básico", promovido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses
- XIV - ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Direcção Regional de Educação do Centro - Acordo de colaboração para construção escolar
- XV - ORGÃOS DA AUTARQUIA**
1. Intervenção do Senhor Presidente
 2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas e quinze minutos quando o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos.

A Câmara deliberou considerar justificada a falta do Sr. Vereador Fernando Pereira da Silva, por se encontrar em gozo de férias.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1 - Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de Setembro de 1995

DELIBERAÇÃO N. 2922/95:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA ONZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada com a abstenção dos Senhores Vereadores Vasco da Cunha, Eurico Cortez de Almeida e Jorge Lemos, pelo facto de não terem participado na referida reunião.

I.2 - Assinatura de Contrato Administrativo de Provimento:

Após a Câmara ter deliberado, por unanimidade, suportar a despesa decorrente da sua celebração, procedeu-se à assinatura do seguinte contrato administrativo de provimento:

- Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete - Estagiário da Carreira Técnica Superior - Licenciatura em Direito

I.3 - Pagamento de subsídio por morte de Carlos Alberto Lapa Tomás - Bombeiro Sapador

Tendo em vista o processamento do subsídio em causa, requerido por Aida Carvalho Lopes Tomás, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2923/95:

APROVAR O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE ESCUDOS, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO UM DO DECRRETO-LEI QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE/SESSENTA, CONJUGADO COM O ARTIGO DEZANOVE DO DECRETO-LEI QUARENTA E NOVE MIL E TRINTA E UM/SESSENTA E NOVE.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.4 - Eleição para a Assembleia da República/95 - Desdobramento das Assembleias de Voto em Secções de Voto

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Edital nº 121/95, através do qual se publicitou o desdobramento das Assembleias de Voto em Secções de Voto, relativamente às freguesias do município de Coimbra.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2924/95:

TOMAR CONHECIMENTO.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de setenta e dois milhões seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e oito escudos, sendo o montante de operações de Tesouraria de duzentos e cinquenta e quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e seis escudos e setenta centavos.

E sendo quinze horas e trinta minutos entrou o Sr. Vereador Carlos Viana.

II.2 - Concurso limitado 38/95 - Sacos de cimento - Adjudicação

Dado que ficou deserto o concurso limitado trinta e oito/noventa e cinco para aquisição de cimento, até final de mil novecentos e noventa e cinco, e considerando o que é informado pela Divisão de Aprovisionamento na sua informação número novecentos e vinte e seis/noventa e cinco, o Executivo deliberou, nos termos do número dois do artigo trinta e dois, conjugado com o artigo trinta e sete e alínea a) do artigo trinta e seis do Decreto-Lei número cinquenta e cinco/noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº 2925/95:

ADJUDICAR POR AJUSTE DIRECTO À CIMPOR-CIMENTOS DE PORTUGAL, S.A., O FORNECIMENTO DE SACOS DE CIMENTO NECESSÁRIOS ATÉ AO FINAL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, AO PREÇO UNITÁRIO DE SEISCENTOS E VINTE ESCUDOS MAIS IVA, PREVENDO-SE CERCA DE DUAS MIL UNIDADES (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS MAIS IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3 - Serviço de limpeza da Casa Municipal da Cultura - Abertura de concurso público

Dado que termina em trinta e um de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco o actual contrato relativo ao serviço de limpeza da Casa Municipal da Cultura e nos termos da informação novecentos e setenta e seis/noventa e cinco, da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2926/95:

- ABRIR CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTº 31º, Nº 2, DO DECRETO-LEI Nº 55/95, DE 29 DE MARÇO, PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA, APROVANDO PARA O EFEITO O CADERNO DE ENCARGOS E O PROGRAMA DE CONCURSO RESPECTIVO.

- QUE A COMISSÃO DE ABERTURA SEJA CONSTITUIDA POR TRÊS ELEMENTOS DA DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO.

- QUE A COMISSÃO DE ANÁLISE SEJA CONSTITUIDA POR DIRECTOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES E CHEFE DA DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO.

- QUE O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO SEJA O DA PROPOSTA ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA, SENDO OS FACTORES, POR ORDEM DECRESCENTE, DE PREÇO E DESCONTOS PRATICADOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO (HORÁRIO, EQUIPAMENTO UTILIZADO, NÚMERO DE TRABALHADORES).

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO III - JURÍDICO

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

I.1 - Recurso hierárquico necessário interposto por José Santos Pereira - Funcionário dos S.M.T.U.C.

José Santos Pereira, auxiliar administrativo dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, vem interpôr Recurso Hierárquico Necessário, da deliberação do Conselho de Administração de vinte de Julho p.p., que na sequência de processo disciplinar, lhe aplicou a pena de multa equivalente a vinte dias de trabalho.

Nos termos do parecer cento e setenta e três/noventa e cinco, do Departamento Jurídico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2927/95:

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR JOSÉ SANTOS PEREIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Alexandre Leitão.

PONTO IV - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

IV.1 - Centro Hípico de Coimbra - Pedido de prorrogação do prazo de concessão

Considerando o que é informado pelo Departamento de Notariado na sua informação dezoito/noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2928/95:

- SOLICITAR À DIRECÇÃO GERAL DOS RECURSOS E APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCESSÃO POR MAIS CINCO ANOS, CONTADO A PARTIR DE VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, DA UTILIZAÇÃO DO TERRENO COM A ÁREA DE 9,0295HA, SITUADO NO PORTO DE MONTE-SÃO (FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO), DESTINADO À INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO CENTRO HÍPICO.

- DAR CONHECIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO AO CENTRO HÍPICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2 - Feira dos 7 e 23 - Pedido de prorrogação do prazo de concessão

Considerando o que é informado pelo Departamento de Notariado na sua informação dezanove/noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2929/95:

- SOLICITAR À DIRECÇÃO GERAL DOS RECURSOS E APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCESSÃO POR MAIS CINCO ANOS, CONTADO A PARTIR DE VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, DO TERRENO COM A ÁREA DE 31 HA, SITUADO EM GORGULHÃO, ENTRE A VALA REAL OU DO SUL E O RIO MONDEGO (FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO), E ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A "FEIRA DOS 7 E 23".

- DAR CONHECIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - PLANEAMENTO

V.1 - Junta de Freguesia da Sé Nova - Projecto remodelação do edifício destinado à sede

Considerando que o IPPAR emitiu parecer favorável ao projecto de remodelação do edifício destinado à Sede da Junta de Freguesia de Sé Nova, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2930/95:

APROVAR DEFINITIVAMENTE O PROJECTO DE ARQUITECTURA EM CAUSA, BEM COMO ÁGUAS, ESGOTOS E RESPECTIVAS MEDIÇÕES E ORÇAMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2 - Centro de Dia de Ribeira de Frades - Reformulação do projecto

Na sequência da deliberação tomada em reunião de dez de Abril de mil novecentos e noventa e cinco foi efectuada pela Divisão de Projectos a reformulação do projecto relativo à construção do Centro de Dia de Ribeira de Frades, a construir pelo Centro Paroquial de Solidariedade Social.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2931/95:

APROVAR O PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIA DE RIBEIRA DE FRADES, BEM COMO O PROJECTO DE BETÃO ARMADO RESPECTIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3 - E.M. 537-2 - Adémia/Eiras - Viabilidade de Arménio Ramos de Carvalho

Considerando a necessidade de ocupar uma pequena parcela de terreno pertencente a Arménio Ramos de Carvalho e necessária à execução da obra em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos e em conformidade com a informação número trezentos e noventa e cinco/noventa e cinco, da Divisão de Solos:

DELIBERAÇÃO Nº 2932/95:

ACEITAR A CEDÊNCIA DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE CENTO E DEZ METROS QUADRADOS, COM A CONDIÇÃO DE VIR A SER CONTABILIZADA PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS, PREVISTOS NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL. EM SIMULTÂNEO, DEVERÁ SER EMITIDA A SEGUINTE VIABILIDADE DE LOTEAMENTO:

"Considera-se viável o loteamento do terreno em causa nas condições consignadas no Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro e artigo trinta e sete, quarenta e nove, sessenta e um, sessenta e quatro, números um e dois do Regulamento do Plano Director Municipal, sendo a viabilidade prática da pretensão dependente de se formular solução de desenho urbano que se articule com a ocupação existente, respeitando níveis de estacionamento adequado e se inscreva na salubridade/remodelação da ocupação existente junto da E.M. 537-2."

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4 - Instituto de Desenvolvimento Educativo do Centro - Construção de instalações escolares em Lordemão

Considerando o que é informado pela Divisão de Planeamento Estratégico na sua informação duzentos e oitenta/noventa e cinco e na sequência do que foi deliberado em quatro de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2933/95:

- OFICIALIZAR À ENTIDADE REQUERENTE DE QUE A VEDAÇÃO DA ESCOLA NO ALÇADO ADJACENTE AO ARRUAMENTO INGOTE/LORDEMÃO, DEVERÁ SER NA FORMA DE MURO COM O ALINHAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES INDICADAS NO DESENHO, DEVENDO O SEU PROJECTO SER SUBMETIDO À APROVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

- O PROJECTO E OBRA DO ARRUAMENTO DEVERÁ SER EXECUTADO CONJUNTAMENTE COM A ARCA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento entrou o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Henrique Fernandes, passando a reunião a ser conduzida pelo Sr. Presidente.

PONTO VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VI.1 - Bascol - Loteamento de terreno na Quinta da Romeira - Regº nº 22265/95

Na sequência da deliberação tomada em reunião do Executivo de vinte e seis de Junho de mil novecentos e noventa e cinco que deferiu o pedido de licença de loteamento e de execução das respectivas obras de urbanização, foram anexados ao processo vários elementos. É a seguinte a proposta apresentada pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, relativamente ao processo em causa:

"...

4.1 - Deste modo, e tendo presente os factos e aspectos descritos e referenciados nos pontos dois e três do presente parecer técnico, deverá ponderar-se previamente:

a) - Se se acolhe a pretensão da entidade urbanizadora de proceder à execução parcial da via de cumeada, conforme projecto apresentado e objecto de parecer favorável condicionado por parte do D.O.M./D.C.V..

b) - Ou se se mantém a perspectiva de trabalho anteriormente definida e aprovada.

4.2 - Em sequência e conformidade, proponho que se delibere adoptar as decisões formuladas nos pontos um, dois, três e quatro do cap. II - Conclusão da infº nº 2732/95 da DGU-N, adoptando a alternativa do ponto quatro que decorra da decisão municipal referente ao ponto quatro.um do presente parecer.

Deverá aditar-se, para efeitos de emissão do Alvará de Loteamento o teor do ponto sete da infº nº 1470/95 da DGU-N, datada de vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e cinco."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2934/95:

- APROVAR O PEDIDO DE LICENÇA DE LICENCIAMENTO, NOS TERMOS PROPOSTOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, SENDO CERTO QUE SE APROVA A ALÍNEA A) CONSTANTE DO PONTO 4.1..

- ACEITAR AS CEDÊNCIAS GRATUITAS DAS ÁREAS DE TERRENO CONSTANTES DA PLANTA CADASTRAL QUE TAMBÉM SE APROVA, BEM COMO OS VALORES QUE FORAM ATRIBUÍDOS PELO SR. ENGº REBOCHO ÀS RESPECTIVAS PARCELAS DE TERRENO, CUJAS INFORMAÇÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E UM/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE SOLOS E DO SR. ENGº ALFREDO REBOCHO, DATADA DE SEIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO, FICAM APENSAS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Eurico Cortez de Almeida.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Vasco da Cunha.

VI. 2 - Habijovem - Loteamento em Eiras - Regº. nº. 20831/95

Na sequência da deliberação tomada em reunião de dezanove de Junho de mil novecentos e noventa e cinco, foi apresentado o presente aditamento contendo novas plantas e perfis devidamente rectificadas.

Com base na informação dois mil quinhentos e nove/noventa e cinco, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2935/95:

DEFERIR A PLANTA DE SÍNTESE DE LOTEAMENTO (RECTIFICADA) COM AS CONDIÇÕES FIXADAS NA INFORMAÇÃO DOIS MIL QUINHENTOS E NOVE/NOVENTA E CINCO, PARA EFEITOS DE EMISSÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E NOTIFICAR A ENTIDADE TITULAR DO PROCESSO, CONFORME PROPOSTO PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco da Cunha.

VI. 3 - Egidio Agostinho Machado - Remodelação de moradia no Bairro de S. José - Regº. nº.20709/95

Respeita o presente processo à remodelação de uma moradia a levar a efeito no Bairro de S. José - Rua dos Combatentes da Grande Guerra, e para o qual foi emitida uma viabilidade, comunicada em vinte e três de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro.

Considerando o que é informado pelos serviços técnicos, designadamente que a remodelação beneficia não só as condições de habitabilidade, como também a imagem de integração com o prédio adjacente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2936/95:

APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA AO ABRIGO DAS EXCEPÇÕES PREVISTAS NAS ALÍNEAS A) E B) DO NÚMERO QUATRO, DO ARTIGO SESENTA E UM DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES INDICADAS NO PARECER SUBSCRITO PELO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA-CENTRO, DE QUATRO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, NOTIFICANDO-SE O REQUERENTE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Vasco da Cunha.

VI. 4 - Imobiliária Patrocinio Tavares, Lda. - Construção na Avª. Elísio de Moura - Regº. Nº. 18356/95

Refere-se o presente processo a um novo projecto de arquitectura de edifício misto (habitação e comércio) a implantar no gaveto da Avenida Elísio de Moura com a Rua Infanta D. Maria.

Sobre o mesmo os serviços técnicos produziram as necessárias análises técnicas (informação número mil trezentos e setenta e dois da Divisão de Gestão Urbanística-Centro) e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, datado de catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, com base nos quais o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2937/95:

DEFERIR O ANTE-PROJECTO DE ARQUITECTURA AO ABRIGO DA EXCEPÇÃO MENCIONADA NO PARECER SUBSCRITO PELA CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA-CENTRO, DATADO DE NOVE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, NOTIFICANDO-SE A REQUERENTE DE QUE, NA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DEVERÃO SER CONSIDERADOS OS ASPECTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS/NOVENTA E CINCO, SENDO CERTO QUE O EXECUTIVO REITERA AS ORIENTAÇÕES JÁ EXPRESSAS NA DELIBERAÇÃO MUNICIPAL NÚMERO DOIS MIL QUINHENTOS E NOVE/NOVENTA E TRÊS, DE VINTE E QUATRO DE MAIO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento regressou à reunião retomando os trabalhos o Sr. Vereador Vasco da Cunha.

VI. 5 - Imobiliária Patrocinio Tavares, Lda. - Loteamento de terreno no Tovim de Cima - Regº. nº. 23452/95

Relativamente ao processo acima identificado e nos termos das informações elaboradas pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2938/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO, NOTIFICANDO-SE A ENTIDADE REQUERENTE NOS TERMOS E CONDIÇÕES EXPRESSAS NA INFORMAÇÃO DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE/NOVENTA E CINCO, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, BEM COMO AS CONDIÇÕES FIXADAS PELOS S.M.A.S.C. E E.D.P./CENEL.

- INFORMAR AINDA DE QUE, NO PROJECTO DE ARRANJOS EXTERIORES (E NA PREVISÃO DAS PLATAFORMAS DE MODELAÇÃO ARTIFICIAL DO TERRENO), DEVERÁ TER EM ATENÇÃO O DISPOSTO NA ALÍNEA J), DO ARTIGO TRÊS DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - DEFINIÇÃO DE CAVE.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI. 6 - Chang Hing Tong - Construção de Similar de Hotelaria na Rua do Carmo nº. 54 - Regº. nº. 23614/95

Sobre o processo acima identificado e considerando que o futuro estabelecimento se situa na zona central da cidade, existindo oferta adequada de estacionamento público na respectiva área de influência, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2939/95:

APROVAR A INSTALAÇÃO DO RESTAURANTE NO LOCAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO TRINTA E SETE - DOIS, DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL E NOTIFICAR O REQUERENTE E O TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INFORMAÇÃO TÉCNICA PRODUZIDA PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, DATADA DE SEIS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

VI. 7 - Manuel do Rosário Brandão - Loteamento no Pinhal de Marrocos - Regº. nº. 11278/95

Considerando que pelo requerente não foi apresentado qualquer aditamento ao processo de loteamento em causa, conforme notificação feita nesse sentido, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2940/95:

NOTIFICAR O REQUERENTE CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO MIL QUATROCENTOS E SETE/NOVENTA E CINCO, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO E ARQUIVAR O PROCESSO EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI. 8 - Rodoviária da Beira Litoral - Viabilidade de loteamento na Avª. Fernão de Magalhães - Regº. nº. 24687/95

Pelo requerimento acima identificado é solicitado informação prévia sobre as condicionantes de loteamento de terreno, sito na Avenida Fernão de Magalhães, apresentando-se para o efeito um estudo/proposta.

Considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, em catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2941/95:

EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO MIL QUATROCENTOS E SETENTA/NOVENTA E CINCO, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA-CENTRO E NOTIFICAR A ENTIDADE REQUERENTE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI. 9 - Rodoviária da Beira Litoral - Estudo de Loteamento para terreno sito na Casa Branca - Reg.º nº.23365/95

Através do processo acima identificado a Rodoviária da Beira Litoral vem apresentar um novo estudo, solicitando informação sobre a viabilidade de loteamento de terreno sito à Casa Branca.

Nos termos do parecer produzido pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, em catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2942/95:

- INDEFERIR O PEDIDO DE INFORMAÇÃO DE VIABILIDADE DE LOTEAMENTO (PARECER DESFAVORÁVEL SUSCEPTÍVEL DE REVISÃO), NOS TERMOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE/NOVENTA E CINCO, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, NOTIFICANDO-SE EM CONFORMIDADE.

- INFORMAR AINDA QUE NÃO SE CONSIDERA VIÁVEL A LOCALIZAÇÃO DE UMA SUPERFÍCIE COMERCIAL NA ZONA EM CAUSA, SEM QUE SEJA EXPLICITADA A SUA NATUREZA E APRESENTADA SOLUÇÃO VIÁRIA GERAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV. 10 - Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Lda. - Loteamento Urbano para o "Quarteirão em frente às Piscinas Municipais" - Reg.º nº. 24656/95

O presente processo respeita a dois pedidos distintos mas correlacionados e a saber:

- pedido de licença de loteamento urbano, englobando um conjunto de parcelas (talhões) de terreno situadas no quarteirão situado no Calhabé, adjacente à Igreja de S. José, Estádio e Piscinas Municipais, Escola Secundária Avelar Brotero e instalações dos Telecom e da Universidade;

- pedido de acréscimo de vinte por cento da área bruta de construção, ao abrigo das disposições de excepção previstas na alínea b) do número quatro e alínea a) do número cinco do artigo sessenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal.

Sobre os dois pedidos os serviços elaboraram a conveniente análise técnica, pelo que, conforme é proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, em catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2943/95:

- INDEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NAS ALÍNEAS A) E D) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO TREZE, DO DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO/NOVENTA E UM, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PELAS RAZÕES INDICADAS NAS INFORMAÇÕES NÚMERO DUZENTOS E DEZOITO/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE PLANOS E NÚMERO MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA-CENTRO, DEVENDO NOTIFICAR-SE EM CONFORMIDADE COM AS MESMAS.

- QUE SE INFORME A EMPRESA REQUERENTE, DE QUE SE CONSIDERA PREMATURO PONDERAR A EVENTUALIDADE DE SE ENQUADRAR A PROPOSTA URBANÍSTICA NA PRESCRIÇÃO DA ALÍNEA A) DO NÚMERO CINCO, DO ARTIGO SESSENTA E UM DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, POR MOTIVOS DE NÃO SE AFIGURAR VIÁVEL, (NESTA FASE DO PROCESSO), CONCLUIR QUE SE TRATA DE OBRA DE GRANDE QUALIDADE, QUER DO PONTO DE VISTA URBANÍSTICO-ARQUITECTÓNICO, QUER PELO NÍVEL E DIMENSÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER A CONSTRUIR PELO PROMOTOR E PELA QUALIDADE DA ÁREA A CEDER.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. 11 - Fernando Marques Leitão - Loteamento de terreno sito em Vale de Vigia - S. Martinho do Bispo - Averbamento de processo - Reg.º nº 26214/95

Sobre o processo acima identificado e nos termos propostos pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2944/95:

DEFERIR O PEDIDO DE AVERBAMENTO DO PROCESSO DE LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITUADO EM VALE DE VIGIA - S. MARTINHO DO BISPO, DE IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES, LIMITADA PARA FERNANDO MARQUES

LEITÃO, DEVENDO DAR-SE CONHECIMENTO AO NOVO TITULAR DO PROCESSO, DAS CONDIÇÕES DE DEFERIMENTO (DELIBERAÇÃO DE DEZASSETE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO).

Deliberação tomada por unanimidade.

VI. 12 - José da Cunha Marques - Loteamento de terreno na Rua Brigadeiro Correia Cardoso - Rectificação do Alvará nº. 362 - Regº. nº. 24549/95

Relativamente ao alvará de loteamento trezentos e sessenta e dois e de acordo com o que é informado pelos serviços técnicos (informação mil seiscentos e nove/noventa e cinco, da Divisão de Gestão Urbanística-Centro), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2945/95:

DEFERIR A RECTIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO TREZENTOS E SESENTA E DOIS, E QUE CONSISTE NA TRANSFORMAÇÃO DA DESIGNADA PARCELA "A", COM A ÁREA DE SEISCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS, PASSAR A SER UMA ÁREA COMUM DE TODOS OS LOTES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. 13 - Adalberto Augusto Paiva - Loteamento urbano em Carvalhais de Baixo - redução de garantia bancária - Regº. nº. 14238/95

Sobre o processo acima identificado e considerando o que é informado através da informação mil seiscentos e três/noventa e cinco, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2946/95:

- LIBERTAR A CAUÇÃO NO VALOR DE TREZENTOS E TRINTA MIL QUINHENTOS E SESENTA E SETE ESCUDOS, FICANDO RETIDO O VALOR DE CENTO E SETENTA MIL ESCUDOS, DEVENDO DAR-SE CONHECIMENTO DO FACTO AO REQUERENTE E À ENTIDADE BANCÁRIA.

- NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA DO DECRETO-LEI QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO/NOVENTA E UM, A RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DEVERÁ SER REQUERIDA QUANDO AS MESMAS SE ENCONTRAREM CONCLUÍDAS E RECTIFICADAS CONFORME É INDICADO NA INFORMAÇÃO TREZENTOS E OITENTA E SEIS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, QUE DEVE SER TRANSMITIDA AO REQUERENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI. 14 - Correia Marques & Santos, Lda. - Loteamento de terreno no Bairro de S. Salvador - Malheiros - Regº. nº. 11567/95

Pelo Director do Departamento de Administração Urbanística e sobre o processo acima identificado foi emitido o seguinte parecer, em catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco:

"Proponho o indeferimento nos termos e pelas razões indicadas na informação número dois mil quatrocentos e cinquenta e um/noventa e cinco, da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Acresce que não se considera aceitável a solução proposta para os lotes números quatro, cinco e seis, porque desenquadrada da tipologia dominante da zona, face à "profundidade" dos edifícios e ao próprio relacionamento dos alçados sul e norte.

Nos perfis apresentados não é clara a solução proposta para as coberturas dos edifícios a implantar nos referidos lotes, podendo inferir-se a intenção de criar "andar recuado" ou sótão.

Recomenda-se que a equipa projectista contacte os serviços técnicos municipais para esclarecer quaisquer dúvidas."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2947/95:

INDEFERIR O PEDIDO DE LOTEAMENTO DE TERRENO SITO NO BAIRRO DE S. SALVADOR/MALHEIROS, NOS TERMOS PROPOSTOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI. 15 - Via Latina, Hotelaria, Ldª. - Viabilidade de instalação de um restaurante na Rua Almeida Garrett - Regº. nº.23829/95

Respeita o presente processo a um pedido de alteração do uso de um edifício com três pisos, de habitação para similar de hotelaria, situado na Rua Garret, junto à Praça da República.

Nos termos das informações produzidas pelos serviços técnicos, informação mil quatrocentos e cinquenta e oito/noventa e cinco, da Divisão de Gestão Urbanística Centro e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2948/95:

EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL AO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE USO, POR MOTIVO DE NÃO SER VIÁVEL GARANTIR O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO TRINTA E SETE DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. 16 - José Eduardo da Cruz Simões e Outros - Ampliação de moradia na Quinta de S. Miguel - Regº. nº. 23700/95

Diz respeito o presente processo ao projecto de ampliação de uma moradia já existente no talhamento urbano da Quinta de S. Miguel/Solum, para o qual se constata um excesso de área.

Nos termos dos pareceres técnicos elaborados pela Divisão de Gestão Urbanística Centro e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de trinta de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2949/95:

- ACEITAR O ACRÉSCIMO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO AO ABRIGO DA EXCEPÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA B) DO NÚMERO QUATRO DO ARTIGO SESSENTA E UM DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

- APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA COM AS CONDIÇÕES FIXADAS NA INFORMAÇÃO SUBSCRITA PELO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, EM VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI. 17 - Maria Manuela de Brito B. B. Fernandes - Informação prévia de loteamento sito na Quinta da Portela - regº. nº. 37245/95

Sobre o presente aditamento ao pedido de informação prévia de loteamento da Quinta da Portela e nos termos propostos na informação duzentos e setenta e um/noventa e cinco da Assessoria do Planeamento do território, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2950/95:

CONSIDERAR VIÁVEL A PRETENSÃO DA ENTIDADE REQUERENTE, DEVENDO EM FASE POSTERIOR DO ESTUDO PROCEDER-SE A ALGUNS AJUSTAMENTOS DE FORMA A DAR CUMPRIMENTO AOS PARECERES DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO E JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS, NO QUE AO PRESENTE LOTEAMENTO DIZ RESPEITO, NOMEADAMENTE O ESTRITO CUMPRIMENTO DO ZONAMENTO DEFINIDO PELO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI. 18 - Aero clube de Coimbra - Regº. nº. 24954/95

Sobre o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, o seguinte parecer técnico:

"Proponho que se delibere nos termos indicados no ponto dois da informação número cento e dez/noventa e cinco, elaborada pelo Engº Luís Leal e pelo Arqtº Rui Campino, em oito de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, no que se refere às pretensões relativas ao Hangar, Restaurante e Armazém, cujas propostas estão descritas nas alíneas a), b) e c) do mencionado ponto dois, devendo notificar-se em conformidade, sublinhando-se que a sequência formal das pretensões deve ser instruída nas condições indicadas."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2951/95:

APROVAR AS PROPOSTAS CONTIDAS NO PARECER TÉCNICO ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente aproveitou para lembrar que todas as acções desenvolvidas para o Aeródromo, deverão ter como ponto de partida que se trata de um património sob gestão municipal e serem tidos em consideração no protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Aeródromo.

VII - OBRAS MUNICIPAIS

VII. 1 -Estádio Municipal de Coimbra - Instalação da Pista de Atletismo e reconstrução dos balneários - abertura de concurso

Tendo terminado em catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, o prazo para a entrega de propostas referentes ao concurso referenciado em epígrafe, procedeu-se à abertura das propostas das firmas concorrentes, a saber:

CEOGA - Construção Ambiente Ltdª - duzentos e seis milhões trezentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco escudos.

SOTECNICA - Sociedade Electronica, SA -cento e cinquenta e seis milhões trezentos e noventa e cinco mil e cinquenta escudos.

SOARES DA COSTA- cento e cinquenta e nove milhões novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis escudos.

O prazo de execução da obra é de 180 dias.

Assistiu ao acto da abertura das propostas um representante da firma Sotécnica Sr. João Francisco Bernarses Lucas.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2952/95

ENVIAR AS PROPOSTAS APRESENTADAS AOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, PARA ANÁLISE E PARECER.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII. 2 - Protocolo de Acordo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de S. João do Campo - Investimentos Realizados

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao executivo dos investimentos realizados, no período de um de Julho de mil novecentos e noventa e cinco a trinta e um de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, ao abrigo do Protocolo de Acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de S. João do Campo e que se traduz em um milhão novecentos e sessenta e nove mil escudos, investidos na construção do Polidesportivo.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2953/95:

TOMAR CONHECIMENTO.

VII. 3 - Protocolo de Acordo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Vil de Matos - Investimentos Realizados

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao executivo dos investimentos realizados, no período de um de Julho de mil novecentos e noventa e cinco a trinta e um de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, ao abrigo do Protocolo de Acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de Vil de Matos e que se traduz em um milhão e duzentos mil escudos, investidos na obra de "Pavimentação de Valetas", sendo o saldo do valor do Protocolo de dois milhões quatrocentos e dezassete mil escudos.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2954/95:

TOMAR CONHECIMENTO.

VII. 4 - Protocolo de Acordo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Castelo de Viegas - Investimentos Realizados

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao executivo dos investimentos realizados, no período de um de Julho de mil novecentos e noventa e cinco a trinta e um de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, ao abrigo do Protocolo de Acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de Castelo Viegas e que se traduz em um milhão trinta e oito mil trezentos e sessenta e sete escudos, investidos na obra de "Adro da Igreja Matriz" e "Calçada das Lapas", sendo o saldo do valor do Protocolo de dois milhões quatrocentos e três mil seiscentos e trinta e três escudos.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2955/95:

TOMAR CONHECIMENTO.

VII. 5 - Protocolo de Acordo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Santa Clara - Alteração

Atendendo a que a Junta de Freguesia de Santa Clara solicitou alteração das duas obras de "Construção de passeios na Rua Central da Mesura ao limite da Freguesia" e "Construção de passeios na Rua Mendes dos Remédios", constantes do Protocolo celebrado entre o município de Coimbra e aquela Junta, respeitante à Delegação de Competências, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2956/95:

APROVAR A ALTERAÇÃO DAS OBRAS SOLICITADAS PELAS SEGUINTE OBRAS:

- Construção de passeios (Almas de Freire) - trezentos e vinte mil escudos
- Construção de passeios - Rua Central da Mesura - trezentos mil escudos
- Construção de passeios - Rua Carlos A.P. de Abreu - seiscentos mil escudos
- Pavimentação de arruamentos - Cave da Raposa - quatrocentos mil escudos
- Pavimentação de arruamentos - Rua dos Lamigueiros - quatrocentos mil escudos
- Construção de passeios - Rua Vitorino Planas - cento e cinquenta mil escudos
- Pavimentação de arruamentos - Balseira - seiscentos e oitenta mil escudos

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII. 6 - Cemitério de Almalaguês - Ampliação

Nos termos da informação cento e quarenta e nove/noventa e cinco, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e relativamente à obra de ampliação do cemitério da freguesia de Almalaguês, cuja obra está inscrita em Plano de Actividades e Orçamento com verba definida para esta acção, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2957/95:

- APROVAR O PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO.

- ATRIBUIR UM SUBSÍDIO DE SETE MIL E QUINHENTOS CONTOS À JUNTA DE FREGUESIA DE ALMALAGUÊS, PARA FINANCIAMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO, EM DUAS PARCELAS:

a) - de cinco mil contos por conta dos trabalhos executados;

b) - de dois mil e quinhentos contos após conclusão da obra, sendo o acompanhamento feito pela Divisão de Apoio às Juntas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VIII. 1 - Integração económica e social de grupos sociais desfavorecidos a implementar no Bairro da Rosa - Participação da Câmara no projecto

Pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes foi feita a apresentação do processo relativo à participação da Câmara Municipal de Coimbra no projecto relativo à "Integração Económica e Social de Grupos Sociais Desfavorecidos" a implementar no Bairro da Rosa, em colaboração com o Serviço Sub Regional de Coimbra do Centro Regional de Segurança Social do Centro e a Cáritas Diocesana de Coimbra. A proposta elaborada pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes, dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2958/95:

APROVAR EM PRINCÍPIO E NA GENERALIDADE, A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA NO PROJECTO, SENDO CERTO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA CEDERÁ AS INSTALAÇÕES, À ENTIDADE EXECUTORA - CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA - DISPONIBILIZANDO APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO, FIGURANDO O SERVIÇO SUB REGIONAL DE COIMBRA DO CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO CENTRO, COMO ENTIDADE PROMOTORA, ASSUMINDO A COMPARTICIPAÇÃO PÚBLICA NACIONAL NOS TERMOS ATRÁS EXPOSTOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento entrou o Sr. Vereador Alexandre Leitão.

IX - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

IX. 1 - Conservatório de Música de Coimbra - Projecto "Orquestra de Coimbra" - Constituição da "Adarte"

Pela Sra. Vereadora Teresa Portugal foi apresentado o projecto da "Orquestra de Coimbra" bem como da Associação para o Desenvolvimento Artístico de Coimbra "ADARTE", a qual terá como função principal gerir a futura orquestra de Coimbra.

O Projecto "Orquestra de Coimbra" conta com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, tendo outros apoios assegurados, nomeadamente do Governo Civil de Coimbra, aguardando-se ainda os apoios da Universidade de Coimbra, INATEL, Fundação Bissaya Barreto, Associação Comercial e Industrial de Coimbra, Clube dos Empresários, Instituto Politécnico de Coimbra e Região de Turismo do Centro, podendo ainda serem solicitadas a colaborar neste projecto outras Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia do Distrito.

Sobre o projecto em causa o Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida fez algumas considerações, questionando qual a comparticipação da Câmara num processo que tem interesse para a Cidade de Coimbra, sendo necessário a clarificação do apoio a conceder.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal, relativamente a este assunto esclareceu que o processo ainda estava em análise e só mediante um estudo de viabilidade financeira que iria ser efectuado, se poderia definir o apoio que a Câmara Municipal de Coimbra iria conceder.

Por fim o Sr. Presidente informou que de momento o que estava em causa era dar conhecimento do ponto da situação do processo e confirmar a intenção da Câmara no apoio a conceder à iniciativa.

Posto isto o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2959/95:

TOMAR CONHECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DA CONSTITUIÇÃO DA "ADARTE" E REAFIRMAR O SEU APOIO À INICIATIVA, A ESTUDAR OPORTUNAMENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

A propósito deste assunto o **Sr. Vereador Vasco da Cunha** usou da palavra para referir que teve conhecimento através dos jornais, que iria ser construído em frente ao Girassolum, num terreno propriedade da Direcção Regional de Educação do Centro, o **Conservatório de Música de Coimbra**. Em sua opinião é um erro grave a construção do Conservatório naquele espaço. A construção de um conservatório exige um espaço adequado com enquadramento paisagístico e uma zona de arvoredo, que ali não existe. É pois necessário e de imediato encontrar alternativas.

O Sr. Presidente aproveitou esta oportunidade para informar que quando do acto público da assinatura do Acordo da Escola de Taveiro, o Senhor Secretário de Estado anunciou, sem qualquer prévio aviso, que tinha chegado a acordo com a Direcção Regional de Educação do Centro para a construção do Conservatório de Música de Coimbra no terreno situado na Solum, propriedade daquela Direcção Regional de Educação.

Informou ainda que após a intervenção feita pelo Senhor Secretário de Estado, manifestou àquele membro do Governo a disponibilidade da Câmara Municipal de Coimbra, aliás já anteriormente manifestada, para em diálogo com o Conservatório e a Direcção Regional de Educação do Centro encontrar uma localização adequada, permutando-se inclusivamente aquele terreno, que foi concebido para um fim diferente. Assim interessa que o Ministério da Educação esteja disponível para financiar a construção de um Conservatório em Coimbra, disponibilizando-se a Câmara para encontrar uma solução mais adequada para a localização.

X - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

X. 1 - Localização dos vidrões

Pelo Sr. Vereador Alexandre Leitão é dado conhecimento ao Executivo da localização dos "vidrões", cuja colocação na via pública é da responsabilidade da Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra, por contrato assinado com a Câmara Municipal de Coimbra, em treze de Setembro de mil novecentos e noventa e três.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2960/95:

APROVAR A LOCALIZAÇÃO DOS "VIDRÕES", CUJA LISTA FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, SENDO CERTO QUE OS CONTENTORES EM CAUSA SÃO, HOJE EM NÚMERO DE CENTO E VINTE E SETE, OU SEJA, MAIS QUARENTA E CINCO DOS QUE OS PREVISTOS NO CONTRATO ACIMA REFERIDO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito da localização dos "vidrões", o Sr. Presidente chamou a atenção dos Serviços para analisarem algumas situações em que os "vidrões" estão inesteticamente localizados e que à medida que se torna necessário, proponham a sua recolocação em sítio mais adequado.

XI - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

XI. 1 - Novo Quartel de Bombeiros Sapadores - Projecto de execução

Para o processo acima identificado o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência da deliberação da Câmara nº 2184/95 procedeu-se através da Divisão de Projectos à consulta das entidades cujo parecer é necessário para a aprovação definitiva do projecto.

Assim, foram recebidos todos pareceres favoráveis aos respectivos projectos de especialidade pelo Serviço Nacional de Bombeiros (of. nº 4932 de 95.06.08), pela Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro (of. nº 23195 de 95.08.14), pela Portugal Telecom (of. nº 15400 de 95.06.22) e pelos SMASC (of. nº 34569 de 95.06.30), pelo que se propõe a aprovação definitiva do Projecto de execução do Novo Quartel de Bombeiros Sapadores.

Nesta oportunidade informa-se que em 95.08.14 pelo n/ of. 14521 foi dirigido ao Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território o pedido de apoio para construção do novo quartel e nos seguintes termos:

Através do ofício nº 1828 de 8.8.95, do Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, foi-nos comunicado que o projecto de execução do novo Quartel dos Bombeiros Sapadores de Coimbra, foi remetido a V. Ex.ª.

Assim e face à necessidade urgente em se dotar a Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra (única existente na Região Centro) de instalações condignas que lhe permitam a maximização do esforço e dedicação à causa pública de protecção civil, já demonstradas nas relevantes acções desempenhadas (intervenção, instrução, prevenção), solicitamos a C. Ex.ª a viabilização deste projecto de grande alcance para toda a Região Centro, para o que propomos a celebração de um contrato-programa para o financiamento da construção e equipamento do Quartel.

No sentido de melhor se apreciar a importância deste projecto, já aprovado pelo Serviço Nacional de Bombeiros, solicito que me conceda uma audiência, de acordo com as disponibilidades de agenda de V. Ex.ª."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2961/95:

**- APROVAR DEFINITIVAMENTE O PROJECTO DE EXECUÇÃO DO NOVO QUARTEL DE BOMBEIROS SAPADORES,
- TOMAR CONHECIMENTO DO TEOR DO OFÍCIO ENVIADO AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, SOLICITANDO O APOIO PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XII. 1 - Aquisição de pneus novos e câmaras de ar - Concurso limitado

Para o processo mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2962/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, DE SETE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, QUE APROVOU A RECTIFICAÇÃO DO NOME DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DEVENDO, ONDE SE LÊ AUTO-PNEUS DE ÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA, LER-SE ÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII. 2 - Modernização dos abrigos das carreiras de autocarro - esclarecimento

O Sr. Presidente deu conhecimento de um esclarecimento enviado ao Director do Diário de Coimbra, relativamente a uma carta publicada em quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, sobre a modernização dos abrigos das carreiras de autocarros, cujo teor é o seguinte:

"Em carta publicada a 15.9.95 na secção Fala o Leitor, veio o Sr. Joaquim Reis Fonseca tecer comentários que justificam e bem merecem o esclarecimento seguinte:

Ao longo dos últimos cinco anos tem a Câmara Municipal de Coimbra através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra desenvolvido a sua actividade com a preocupação especial de melhorar as condições de atendimento e de prestação de serviço público de transportes, o que se tem manifestado designadamente:

a) Na renovação de viaturas (32% da frota renovada em quatro anos) e no correspondente esforço de financiamento por parte da Câmara Municipal.

b) Na formação profissional do pessoal e sensibilizando os seus funcionários para um melhor relacionamento com o público sendo que, só em 1994, o número de acções de formação decuplicou em relação a 1989.

c) Através da criação do número de postos periféricos de atendimento aos munícipes, que era de trinta e dois (há cinco anos) e agora é de setenta e nove.

d) E, igualmente, através do número de abrigos colocados nas paragens de autocarros que, no concelho de Coimbra, passaram de cento e quarenta e um (em 1990) para trezentos e quatro em Julho/95, salientando-se que, só no primeiro semestre de 1995 a Câmara Municipal pôs à disposição do público do Concelho oitenta e quatro novos abrigos.

Acrescentadamente foi iniciada, em Julho/95, a substituição de quarenta e nove abrigos antigos por outros mais modernos e equipados com bancos, e a colocação de mais vinte em novos locais.

A retirada de alguns abrigos da Av. Dias da Silva, durante cerca de três semanas, decorre desta operação de substituição e em curso para a qual importa considerar os prazos de execução tendo em conta o período de férias (final de Agosto) da empresa encarregada da colocação de novos abrigos.

Esta situação que se verifica apenas em nove paragens de autocarro, ficará resolvida na próxima semana, conforme está programado.

Esclarecida a questão, apela-se à boa vontade, compreensão e espírito de justiça que, quando existe, impede afirmações como aquelas que sobre este assunto foram escritas por um leitor em carta publicada no Diário de Coimbra de 15.9.95."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2963/95:

TOMAR CONHECIMENTO.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XIII. 1 - Remodelação das redes de água e saneamento em vários locais do Concelho - Adjudicação

Para o processo acima mencionado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2964/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA, DE DEZASSETE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, QUE ADJUDICOU A OBRA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO (VALE DO ROSAL, BAIRRO AZUL, RUA DA CASA AZUL, ALQUEVES - ENCONSTA NORTE E SUL), À FIRMA MARSILOP - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A., PELA QUANTIA DE CINQUENTA E SEIS MILHÕES OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII. 2 - Seminário "Novas Formas de Gestão dos Serviços de Saneamento Básico", promovido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses

O Sr. Presidente informou o Executivo que, promovido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, irá decorrer nos dias dezanove e vinte de Outubro, um seminário subordinado ao tema "Novas Formas de Gestão dos Serviços de Saneamento Básico".

O Sr. Presidente salientou a importância do seminário em causa, solicitando aos Senhores Vereadores a sua disponibilidade para nele participarem.

XIV - ASSUNTOS DIVERSOS

XIV. 1 - Direcção Regional de Educação do Centro - Acordo de colaboração para construção escolar

Pelo Sr. Presidente foi apresentado ao Executivo o Acordo de Colaboração para Construção Escolar, assinado em acto público e homologado a quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco pelo Senhor Secretário de Estado nas instalações da actual Escola de Taveiro. O acordo celebrado entre a Direcção Regional de Educação do Centro e a Câmara Municipal de Coimbra tem por objecto a construção da Escola Básica de Taveiro E.B. 2,3/24T e destinada à substituição da Escola Preparatória e Secundária de Taveiro.

O anúncio do concurso público da empreitada ainda será lançado no corrente mês e o prazo para a sua execução até Agosto/96.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2965/95:

RATIFICAR A ASSINATURA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO ESCOLAR, QUE DADA A SUA EXTENSÃO FICA ANEXO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a apreciação e votação os seguintes processos:

- Centro Social de Cernache - Construção da Sede da Junta de Freguesia de Cernache

O projecto do denominado Centro Social de Cernache propôs a construção de um edifício composto de três partes destinado a Sede da Junta de Freguesia, Centro de Saúde e Bloco Polivalente, sendo este destinado a funções de carácter social, de recreio e lazer.

Considerando a disponibilidade imediata de apoios (já publicados em despacho normativo) para a construção da primeira fase do projecto que corresponde à Sede da Junta de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2966/95:

APROVAR O PROJECTO NA GENERALIDADE, CORRESPONDENTE À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE (BLOCO UM DO PROJECTO DO CENTRO SOCIAL DE CERNACHE).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- Quinta das Lágrimas

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo um ofício da Direcção Geral do Turismo, datado de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, que informa que de harmonia com o disposto no artigo quatro do Decreto-lei trezentos e vinte e oito/oitenta e seis, foi autorizada a abertura do estabelecimento hoteleiro sito em Coimbra, pertencente a Quinta das Lágrimas - Sociedade Imobiliária e de Construções, Limitada, tendo-lhe sido atribuída a classificação de hotel de quatro estrelas, denominado "Hotel Quinta das Lágrimas.

Assim, relativamente ao pedido de vistoria do edifício em causa e que os serviços efectuaram em quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2967/95:

NOTIFICAR A EMPRESA REQUERENTE DOS TERMOS DO PARECER DO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, CONCEDENDO UM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS NELE REFERENCIADOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Ainda sobre a Quinta das Lágrimas, o Sr. Presidente solicitou o consenso do Executivo para transmitir, amanhã e em nome da Câmara Municipal de Coimbra, no acto de inauguração do Hotel, o apreço pela forma como foi restaurado o conjunto da Quinta das Lágrimas, incluindo o Palácio.

- SMTUC - Viaturas VOLVO

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do resultado da vistoria técnica efectuada à viatura que participou no acidente ocorrido no passado dia vinte e nove de Julho. Do relatório enviado conclui-se que não foi detectada qualquer anomalia técnica na viatura, nem verificada tecnicamente qualquer possibilidade de ocorrência de aceleração intempestiva da mesma.

Quanto ao relatório da vistoria técnica às restantes quatro viaturas da marca Volvo, ficou concluído que após todas as verificações técnicas e ensaios efectuados, se encontram em condições de operacionalidade.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2968/95:

- TOMAR CONHECIMENTO DOS RESULTADOS DA VISTORIA TÉCNICA, QUE DADA A SUA EXTENSÃO FICA APENAS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, SENDO CERTO QUE IRÃO SER REPOSTAS EM CIRCULAÇÃO AS QUATRO VIATURAS VOLVO, 41-12-SC, 41-11-ES, 41-13-ES E 41-14-ES.

- MANDAR REPARAR A VIATURA SINISTRADA 41-10-ES NA EMPRESA MARCOPOLO (EMPRESA QUE A CARROÇOU).

Deliberação tomada por unanimidade.

- Eleições/95

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses que informa que o Secretariado Técnico para os Assuntos do Processo Eleitoral e a Direcção Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça proporciona à A.N.M.P. a consulta dos resultados provisórios da eleição para a Assembleia da República.

Neste sentido informou que os partidos políticos, que o desejarem, poderão ter acesso aos resultados uma vez que a CMC irá estar em ligação com a A.N.M.P. para transmitir os resultados.

A propósito de Eleições deu ainda conhecimento de uma carta enviada pelo Partido Socialista que comunica ter efectuado toda a retirada de campanha eleitoral indevidamente pregada nas árvores, conforme recomendação que lhe foi transmitida pela Câmara Municipal de Coimbra.

- Transportes públicos - Sargento-Mor

Na sequência dos protestos da população sobre a falta de transportes na zona de Sargento-Mor, a Câmara Municipal de Coimbra/SMTUC reuniu com a Rodoviária da Beira Litoral e a Junta de Freguesia de Souselas, não tendo comparecido a Direcção Geral de Transportes Terrestres, pese embora ter sido convidada. Dessa reunião ficou acordado que a RBL iria reorganizar os seus horários de forma a que, a partir de quinze de Setembro, as carreiras começassem a circular em horários convenientes ao interesse da população.

A CMC já solicitou à RBL informação sobre os novos horários, não tendo obtido resposta até à presente data. Assim, o Sr. Presidente apresentou uma proposta no sentido de ser dado um prazo até final do mês de Setembro para a RBL proceder à regularização da situação, sob pena da Autarquia, através dos SMTUC, passar a assegurar os transportes para Sargento-Mor, correndo os riscos daí inerentes, uma vez que a RBL tem o monopólio do transporte naquela área, para além de haver um troço que se situa fora da área de Coimbra.

DELIBERAÇÃO Nº 2969/95:

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, DEVENDO DELA SER DADO CONHECIMENTO À RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL E À DIRECÇÃO GERAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES.

- Abastecimento de água

O Sr. Presidente informou o Executivo que o abastecimento de água às povoações do Cabouco, S. Frutuoso, Tapada, Eira Velha, Carvalhosas, Palheiros e Zorro, anteriormente abastecidos pela rede de Miranda do Corvo, passou a ser efectuado pela rede de abastecimento da Boavista.

- PROCOM

O Sr. Presidente informou o Executivo que se deslocou ao Porto, acompanhado do Sr. Vereador Henrique Fernandes e técnicos dos serviços, para participar, com a presença do Sr. Ministro do Comércio, na sessão pública de apresentação do processo relativo ao PROCOM - Modernização do Comércio na Área Central de Coimbra.

O projecto de Coimbra e de Matosinhos são os únicos que estão em curso no País, e os primeiros a nível da Comunidade Europeia.

Foram aprovados o número de comerciantes da Baixa de Coimbra (cerca de duzentos e setenta e um), bem como os valores relativos aos gastos de promoção e de arranjos exteriores.

O passo seguinte para este processo será a constituição de uma equipe técnica, que sob a responsabilidade da Associação Comercial e Industrial de Coimbra e da Câmara Municipal de Coimbra irá traduzir em projecto de obra o conjunto das candidaturas dos comerciantes inicialmente considerados.

Por fim, o Sr. Vereador Henrique Fernandes salientou a boa apresentação da candidatura de Coimbra, que só foi possível graças ao trabalho desenvolvido pelos alunos da Faculdade de Economia, do Curso de Sociologia, bem como do ITAP.

E sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.